



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

Decreto nº 1.200, de 24 de julho de 2017.

**Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir
Crédito Adicional Suplementar e dá outras
providencias.**

A Prefeita do Município de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no orçamento vigente, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 936.000,00 (novecentos e trinta e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0004	Secretaria Municipal de Administração	
0002	PREV-JUARA	
0009	Previdência Social	
0272	Previdência do Regime Estatutário	
1100	Regime Próprio de Previdência	
0150	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	
2023	Manutenção com Regime Próprio de Previdência	
31.90.01.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas.....	R\$ 720.000,00
31.90.03.00.00	Pensões	R\$ 150.000,00
33.90.33.00.00	Passagens e Despesas com locomoção.....	R\$ 3.000,00
2162	Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais	
31.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.....	R\$ 60.000,00
33.90.14.00.00	Diárias – Civil	R\$ 3.000,00
Total		R\$ 936.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

0004	Secretaria Municipal de Administração	
0002	PREV-JUARA	
0099	Reserva de Contingência ou Reserva Legal do RPPS	
0997	Reserva Legal do RPPS	
1100	Regime Próprio de Previdência	
0150	Recursos do Regime Próprio de Previdência (RPPS)	
9999	Reserva de Contingência	

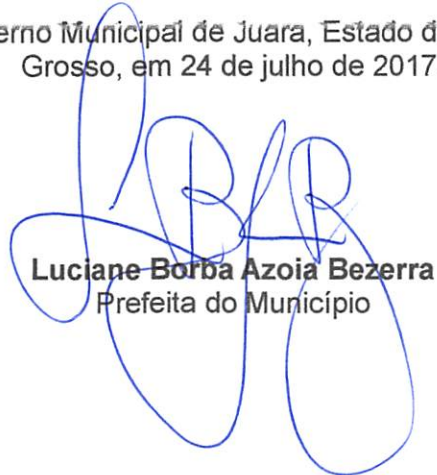


ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

99.99.99.99.00	Reserva de Contingência	R\$ 936.000,00
Total		R\$ 936.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato
Grosso, em 24 de julho de 2017.



Luciane Borba Azoia Bezerra
Prefeita do Município